

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IBIPORÃ – PARANÁ

Conforme Lei Municipal 2.469/2011

RESOLUÇÃO Nº 08, de 13 de Abril de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibiporã.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, a Lei Municipal Nº 2469/2011 que dispõe sobre a sua criação, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na **86ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde**, realizada em 13 de Abril de 2023.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade:

- Revisão do Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025;
- Alteração da Programação Anual de Saúde 2023
- Programação Anual de Saúde-2024

Ibiporã/PR, 13 de Abril de 2023.



Rosângela Aparecida Borges dos Anjos Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 08/2023, de 13 de Abril de 2023, nos termos da legislação vigente.

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar Secretária Municipal de Saúde